



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SANTA CATARINA PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017

Considerando que o Artigo 29 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil determina que a Comissão Fiscal é responsável pela “fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira regional”;

Considerando a análise feita nos Balancetes Analíticos Mensais e Livro Razão Mensal;

Considerando a análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, compostas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração do Superávit ou Déficit;

Considerando que as Contas referentes ao exercício de 2017 foram prestadas pelo Presidente da Região Escoteira de Santa Catarina, conforme o Artigo 28, IV, do Estatuto da UEB;

Considerando que os documentos apresentados atendem aos princípios do Direito Financeiro e as Normas Brasileira de Contabilidade, retratam a movimentação financeira e a posição patrimonial da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina;

Os membros da Comissão Fiscal, da Região Escoteira de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, são de **PARECER FAVORÁVEL** e recomendam a aprovação das contas da Região Escoteira de Santa Catarina à Assembleia Geral da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de março de 2018.

Sinesio Stefano Dubiela Ostroski
CPF 007.971.709-87
UEB - 000.075-2

Alexandre Stuepp Cavalcanti
CPF 935.698.150-72
UEB - 398.451-6

Márcio Randig
CPF 004.860.799-10
UEB - 015.948-4

